



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

**PORTARIA Nº 09, DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e tendo em vista o que dispõe o artigo 51, da [Lei 8.666/93](#), Resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, observadas as normas que regem a matéria:

I - **PRESIDENTE:** LUCIANA PINHEIRO DE MORAIS RODRIGUES;

II - **MEMBROS:** MOISÉS ALBERTO RODRIGUES QUEZADA, Técnico Administrativo, e REGINALDO DE SOUSA MOURA, Analista Processual;

III - **SUPLENTE:** HÉLIO DAYAN SOARES FILHO, Técnico Administrativo, e CLÁUDIO GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico Administrativo;

Artigo 2º - Cada um dos integrantes da CPL, inclusive o seu Presidente, será substituído em suas faltas e impedimentos eventuais, pelo membro ou suplente imediatamente abaixo na ordem de designação.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PR/TO nº 09, de 09 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 05, da 2ª quinzena de março de 2012.

Dê-se ciência. Publique-se.

**JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ**

Publicado no DMPF-e Administrativo de 12/03/2013, nº07, p.22